



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 002/06

Data: 23 . 03 . 2006.

**Súmula:** Constitui Comissão Especial, com a finalidade de promover investigações sobre as razões e motivos da ausência do Vereador Cláudio Thadeu Cyz nas sessões legislativas da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

Considerando as notícias veiculadas pelos meios de comunicação de que o Vereador Cláudio Tadeu Cyz teria se ausentado do Município de Campo Largo, dando causa à apreensões a todos seus clientes particulares na área profissional de consultoria financeira;

Considerando que os próprios familiares deste Vereador solicitaram a abertura de inquérito policial perante a Delegacia de Polícia de Campo Largo, confirmando este desaparecimento, com a finalidade de serem desencadeadas as investigações necessárias para sua localização;

Considerando que o Vereador em questão não compareceu às sessões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias, 13 e 20 de março do corrente, sem apresentar justificativas de qualquer natureza;

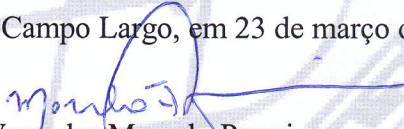
E, considerando que não foi possível estabelecer contato com este Vereador através dos meios e mecanismos de localizações disponibilizados a esta Câmara Municipal de Campo Largo,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** – Constituir uma Comissão Especial, formada pelos Vereadores JORGE JULIO, CARLOS IVAN NORBERTO e LUIZ CARLOS CECATO, com o objetivo de, no prazo de 15 dias, promover trabalhos que se fizerem necessários para a verificação da veracidade das informações que dizem respeito ao suposto desaparecimento ou não localização do Vereador Cláudio Thadeu Cyz, assim como, para a identificação das causas e motivos determinadoras destes acontecimentos, acompanhando as investigações dos órgãos competentes.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 2006.

  
Vereador Marcelo Puppi

Presidente da Câmara Municipal